PORTARIA Nº 389/2019.
De 03 de Julho de 2019.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **LEILIANE DE MIRANDA MUZILO,** portadora do RG 26.354.262-2 e CPF/MF 371.335.158-90, Cargo de **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 08.02.2012 à 07.02.2017 gozando, a partir de 28.06.2019, com término em 27.07.2019, certidão número 038/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28.06.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Julho de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS